**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (1,0)**

*(Será descontado pontuação por entrega de documento fora do prazo de protocolo na CoPPEx)*

1. Projeto possui incentivos de parceiros? (Auxílios relatados em projetos e carta convite com o aceite da empresa que se enquadre nos termos do edital). (0,3)
2. Currículo Lattes do coordenador atualizado. (0,2)
3. Utilização dos modelos documentais fornecidos pela CoPPEx (sem adaptações com modelos anteriores). (0,3)
4. Comprovante de matrícula de todos os acadêmicos envolvidos no projeto (0,2)

**AVALIAÇÃO DO PROJETO (9,0)**

1. Enquadramento do título com a proposta apresentada; (0,2)
2. Formato (apresentação, redação, estruturação organizada...); (0,8)
3. Mérito Científico: Coerência Geral da Proposta; (0,5)
4. Mérito Científico: Clareza na apresentação do tema e delimitação do problema; (0,4)
5. Mérito Científico: Clareza na definição dos objetivos; (0,3)
6. Mérito Científico: Originalidade e relevância da pesquisa (0,8)
7. Mérito Científico: Enquadramento e consistência do projeto de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica; (0,5)
8. Mérito Científico: Os resultados esperados relevantes para a área de pesquisa; (1,0)
9. Mérito Científico: Metodologia adequada (inclusive ao momento de isolamento social devido ao covid19); (1,0)
10. Mérito Científico: Cronograma com atividades detalhadas; (0,5)
11. Mérito Científico: Exequibilidade da proposta em relação aos prazos, objetivos e orçamento; (0,5)
12. Mérito Científico: Contribuições socioeconômica, científica e tecnológica do projeto para a área do conhecimento regional ou nacional; (1,5)
13. Mérito Científico: Pertinência do referencial teórico e bibliografia utilizada. (1,0)

**NECESSIDADES DO PROJETO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marque (X) somente os documentos que forem necessários para o projeto avaliado** | | **Descrição** |
|  | Certificado de Qualidade de Biossegurança | Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95  Anuência de Órgão de Fiscalização Ambiental Em casos de Projetos que possam oferecer algum riscos ao Meio Ambiente |
|  | Registro de aprovação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) | Ainda que na resolução Nº 466, DE 12 de dezembro de 2012 não aborde sobre a obrigatoriedade de submissão de projetos de extensão para análise dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) será necessária sua aprovação junto ao comitê os projetos de Extensão que:  I - se apropriar de dados pessoais dos sujeitos alvo;  II - ocorra situações em que há possibilidades de constrangimento ético dos usuários;  III - possua caráter invasivo ao sujeito do projeto. |
|  | Registro de aprovação do projeto junto a Comissão de Ética em Uso de Animais (Ceua) | Se o projeto utilizar animais para ensino ou pesquisa científica ou em atividades de extensão. |
|  | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE | **Caso seja necessário** obtenção do consentimento dos participantes-objetos do projeto.  Documentos no site: <https://www.itpacporto.edu.br/sites/coppex/extensao> |
|  | Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) | **Se o projeto for obter utilização dos dados**  Documentos no site: <https://www.itpacporto.edu.br/sites/coppex/extensao> |
|  | Não possui nenhuma necessidade extra |  |

**PARECER**

( ) RECOMENDADO

( ) RECOMENDADO COM ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

( ) NÃO RECOMENDADO

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Comente eventuais pontos fortes e frágeis da proposta avaliada, se for o caso, apresente sugestões que possam contribuir para a melhoria do projeto.